



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Edital nº 080/2023 – PROGRAD/UENP

A Universidade Estadual do Norte do Paraná, por meio da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD,

TORNA PÚBLICO

a abertura do **1º Processo Seletivo para PORTADOR DE DIPLOMA DE ENSINO SUPERIOR EM VAGA INICIAL**, para ingresso no ano letivo de 2023, conforme quadro de vagas divulgado no Anexo I deste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O 1º Processo Seletivo para Portador de Diploma de Ensino Superior para vaga inicial é regido pela Resolução nº 010/2017 – CEPE/UENP e por este edital, destinando-se à ocupação de vagas remanescentes dos processos seletivos de ingresso em cursos de graduação da UENP para o ano letivo de 2023.

1.2 O ingresso como portador de diploma de ensino superior em vaga inicial é facultado ao candidato **egresso de curso superior de graduação**, concluído no país ou em instituição estrangeira, desde que, respectivamente, reconhecido ou revalidado em território nacional.

1.2.1 O processo seletivo para portador de diploma de ensino superior de vaga inicial não exige especificidade de área ou curso referente à primeira graduação.

1.2.2 O candidato pode concorrer a uma única vaga, a ser indicada no ato da inscrição, não sendo possível alteração.

2 DA INSCRIÇÃO E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

2.1 O candidato interessado em concorrer ao processo seletivo para Portador de Diploma de Ensino Superior para vaga inicial, ano letivo 2023, deve realizar sua inscrição **exclusivamente via e-mail** da Divisão Acadêmica do Campus correspondente ao curso pretendido, impreterivelmente entre os **dias 07 a 14 de junho de 2023**, conforme descrito no anexo II deste Edital.



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

2.2 No ato da inscrição o candidato deve encaminhar, via e-mail da Divisão Acadêmica do Campus correspondente ao curso pretendido, conforme descrição contido no anexo II deste Edital, os documentos abaixo relacionados:

I – Requerimento ([Clique aqui](#))

II – Fotocópia da Cédula de identidade.

III – Fotocópia do CPF, se não constar na cédula de identidade;

IV – Histórico escolar do curso de graduação concluído, contendo as disciplinas cursadas com as respectivas notas, cargas horárias e situação final referente à aprovação e reprovação; data de realização do processo seletivo e forma de ingresso no curso; trancamento de matrícula no curso (se houver) e respectivo ato.

V – Fotocópia do Diploma ou Certidão de conclusão de ensino superior de Graduação.

VI – Fotocópia da tabela de conversão de conceitos em nota, se não constar no histórico escolar.

VII – comprovante de recolhimento de preço público, conforme Resolução nº 012/2019 – CAD/UENP.

2.2.1 Havendo irregularidade na documentação a inscrição será indeferida pela Divisão Acadêmica.

2.3 A Pró-Reitoria de graduação publicará Edital de Homologação das inscrições, conforme cronograma, dando publicidade da relação de candidatos por curso.

2.4 O Edital de resultado final será publicado pela PROGRAD, conforme cronograma, contendo a classificação dos interessados, bem como demais informações referentes à matrícula.

2.5 É de responsabilidade do candidato acompanhar o cronograma de execução do processo seletivo:

Período de inscrição (observar item 2.1)	07 a 14/06/2023
Edital de Homologação das inscrições	a partir de 15/06/2023
Resultado da seleção e convocação para matrícula	a partir de 20/06/2023

3. DA CLASSIFICAÇÃO

3.1 Se o número de candidatos exceder o número de vagas para o curso serão aplicados os critérios de classificação estabelecidos pela Resolução nº 010/2017 – CEPE/UENP.

3.1.1 Compete à Divisão Acadêmica do Campus proceder a classificação dos candidatos considerando o melhor desempenho representado pela média aritmética com 04 (quatro) casas decimais, de todas as disciplinas constantes no histórico escolar do curso concluído.

3.1.2 Ocorrendo empate na classificação, a prioridade é dada ao candidato:

- I – Oriundo da UENP.
- II – Oriundo de instituições públicas nacionais.
- III – Oriundo de instituições privadas nacionais.
- IV – Oriundo de instituições estrangeiras.
- V – Com maior idade.

4. DO RESULTADO

4.1 O Edital de Resultado será publicado a partir do dia **20 de junho de 2023** pela Pró-Reitoria de Graduação, contendo a classificação dos candidatos e os procedimentos para a efetivação da matrícula.

5. DA MATRÍCULA

5.1 A matrícula do estudante classificado no número de vagas deverá ser efetuada de acordo com o estabelecido no edital de resultado.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 O ingressante como portador de diploma de ensino superior não tem direito, no ano de ingresso, a:

- I – Trancamento de matrícula;
- II – Transferência interna de turno/turma.



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

6.2 Subsistindo vagas serão realizadas chamadas adicionais de candidatos classificados em lista de espera, obedecida a ordem de classificação por curso.

6.3 Casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Jacarezinho (PR), 31 de maio de 2023.

Original Assinado

Juliana Telles Faria Suzuki,
Pró-Reitora de Graduação da UENP.



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ANEXO I DO Edital nº 080/2023 – PROGRAD/UENP

QUADRO DE VAGAS PARA PORTADOR DE DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR PARA VAGA INICIAL

Campus	Cursos de graduação UENP	Modalidade	Turno	Regime	Integralização (em anos)	Total de Vagas
CCP	Administração	Bacharelado	Noturno	Anual	Min. 4 e Max. 6	21
	Ciências Biológicas	Licenciatura	Integral	Semestral	Min. 4 e Max. 6	16
	Ciências Contábeis	Bacharelado	Noturno	Anual	Min. 4 e Max. 6	33
	Ciências Econômicas	Bacharelado	Noturno	Anual	Min. 4 e Max. 6	15
	Geografia	Licenciatura	Noturno	Anual	Min. 4 e Max. 6	27
	Letras Português/Inglês	Licenciatura	Noturno	Semestral	Min. 4 e Max. 6	14
	Matemática	Licenciatura	Noturno	Anual	Min. 4 e Max. 6	45
	Pedagogia	Licenciatura	Noturno	Semestral	Min. 4 e Max. 6	11
CJ	Filosofia	Licenciatura	Noturno	Anual	Min. 4 e Max. 6	37
	História	Licenciatura	Vespertino	Semestral	Min. 4 e Max. 6	29
	Letras Português/Espanhol	Licenciatura	Noturno	Anual	Min. 4 e Max. 6	22
	Letras Português/Inglês	Licenciatura	Noturno	Anual	Min. 4 e Max. 6	4
	Matemática	Licenciatura	Noturno	Anual	Min. 4 e Max. 6	25
	Pedagogia	Licenciatura	Vespertino	Anual	Min. 4 e Max. 6	35
CLM	Ciências Biológicas	Licen. e Bach.	Not./Int.	Semestral	Min. 4 e Max. 6	11
	Computação	Licenciatura	Noturno	Anual	Min. 4 e Max. 6	7
Total de Vagas:						352



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**ANEXO II do Edital nº 080/2023 – PROGRAD/UENP
DO RECOLHIMENTO DE PREÇO PÚBLICO E ENVIO DAS DOCUMENTAÇÕES**

1. No ato da inscrição para o 1º Processo Seletivo para Portador de Diploma de Ensino Superior para vaga inicial, o candidato deve apresentar a documentação exigida no item 2.2 do Edital nº 080/2023 – PROGRAD/UENP e o comprovante de recolhimento de preço público no **valor de 140,00 (cento e quarenta reais)**;

2. O recolhimento do preço público deve ser feito para o Campus correspondente ao curso pretendido, conforme dados abaixo:

I – Campus de Cornélio Procopio

Banco do Brasil

Agência 0224-0

Conta corrente 115000-6

CNPJ 08.885.100/0003-16

PIX: 08.885.100/0003-16

Mais informações:

Divisão Acadêmica do Campus de Cornélio Procopio - das 14:00 às 19:30

Às margens da PR 160, km zero, saída para Leópolis - Cornélio Procopio – PR

CEP 86.300-000.

Fone: (43) 3520-1751 / 3520-1765

e-mail: da.ccp.processos@uenp.edu.br

II – Campus de Jacarezinho

Banco do Brasil - 001

Agência: 0100-7

Conta Corrente: 50.487-4

CNPJ 08.885.100/0002-35

PIX: divisaoacademica.cj@uenp.edu.br

Mais informações:

Divisão Acadêmica do Campus de Jacarezinho - das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min

Avenida Manoel Ribas N° 215, 1º Andar – Jacarezinho - PR

CEP 86.400-000

Fone: (43)3525-7232 (43)3525-0660

e-mail: divisaoacademica.cj@uenp.edu.br



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

III – Campus Luiz Meneghel - Bandeirantes

Banco do Brasil

Agencia 0429-4

Conta corrente 14730-3

ou

Caixa Econômica

Agencia 0382

Conta 201-9

OP 006

CNPJ 08.885.100/0004-5

PIX: 08.885.100/0004-5

Mais informações:

Divisão Acadêmica do Campus Luiz Meneghel - Bandeirantes - das 8h às 12h e das 14h às 17h

Rodovia BR 369, km 54, Vila Maria - Caixa Postal 261 – Bandeirantes - PR

CEP 86.360-000.

Fone: (43) 99152-6524

e-mail: daclm01@uenp.edu.br

3. O recolhimento do preço público deve ser feito por transferência bancária, por depósito no caixa convencional da agência bancária ou através da chave PIX, realizado, impreterivelmente, até o dia **14 de junho de 2023**.

5. O envio da documentação deve ser feito EXCLUSIVAMENTE por e-mail, para o endereço eletrônico da Divisão Acadêmica do curso pretendido, conforme indicado abaixo:

I – Campus de Cornélio Procopio: da.ccp.processos@uenp.edu.br

II – Campus de Jacarezinho: divisaoacademica.cj@uenp.edu.br

III – Campus Luiz Meneghel – Bandeirantes: daclm01@uenp.edu.br

5.1 O assunto do email deve ser **NOME DO CANDIDATO_- _PDESVI-2023**.

6. Os documentos devem ser encaminhados digitalizados em formato “.PDF” e nomeados da seguinte maneira:

a) Requerimento ([Clique aqui](#)): **nome do candidato_- _requerimento**

b) cédula de identidade: **nome do candidato_- _identidade**

c) CPF, se não constar na cédula de identidade: **nome do candidato_- _cpf**



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

- d) Histórico escolar do curso de graduação de origem: **nome do candidato_-_histórico**
- e) Diploma: **nome do candidato_-_diploma**
- f) Comprovante de recolhimento de preço público: **nome do candidato_-_comprovante**

6.1 Se desejar, o candidato pode combinar os arquivos em uma única pasta zipada (compactada), identificada como: **nome do candidato_-_documentos_-_PDESVI-2023**;

5 Dúvidas e informações devem ser encaminhadas diretamente à Divisão Acadêmica do Campus correspondente ao curso pretendido:

- I – Campus de Cornélio Procopio: da.ccp.processos@uenp.edu.br
- II – Campus de Jacarezinho/Polo Sede: divisaoacademica.cj@uenp.edu.br
- III – Campus Luiz Meneghel – Bandeirantes: daclm01@uenp.edu.br